Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512/2021

*Oficializa as denominações de **Rua Maria Sueli Alves Caúla** e **Rua Maria Danúzia Romeiro dos Santos**, artérias do Município de Eusébio, no bairro **Guaribas**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas a ***Rua Maria Sueli Alves Caúla*** e ***Rua Maria Danúzia Romeiro dos Santos,*** artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rodovia Deputado Joaquim Noronha Mota (CE 010) e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Guaribas***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 021/2021
Autora: Vereadora Silvia Aragão

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 512/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

